



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **12.333.560,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0203.04.123.0001.2435.339039.190	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	1.000,00
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -	250.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	9.958.200,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	500.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.335043.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.399.800,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	50.000,00
12.1201.18.541.0001.2566.339039.151	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	73.560,00
12.1201.18.541.0001.2941.339030.151	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA" -	1.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>12.333.560,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **12.333.560,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0203.04.123.0001.2435.339035.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	1.000,00
02.0217.18.541.0091.2921.339039.100	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS -	250.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.335043.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	3.400.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	500.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.335043.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	800.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.335043.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	637.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.335043.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	6.521.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	50.000,00
12.1201.18.541.0001.2941.339036.151	CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "COLETA SELETIVA" -	1.000,00
12.1201.18.541.0110.2972.339039.151	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL -	73.560,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>12.333.560,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 23 de Janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia - GO